



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER  
FAPS**

**ATA 005/2020 – CONSELHO MUNICIPAL DO FAPS**

Aos quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniram-se em sessão extraordinária, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Morro Reuter, os membros do Conselho do Fundo de Previdência Social do Município – FAPS, conforme lista de presenças em anexo. Frisamos que a sala foi antecipadamente higienizada, e que a reunião foi feita no auditório com espaçamento necessário e uso de máscaras por todos os Conselheiros, devido a Pandemia pelo Corona Virus. O Conselheiro Vitor enviou mensagem, justificando sua ausência, pois o mesmo pertence ao grupo de risco e fica impossibilitado de trabalhar e sair neste período. No primeiro momento, fizemos a leitura da Ata anterior e algumas correções que havíamos esquecido de colocar sobre o regulamento das novas eleições, como critério de desempate e anulação de votos. Os membros decidiram seguir o Decreto Municipal nº 041/2020 – Art. 5º. As eleições para novos conselheiros então ficarão para quando todas as secretarias voltarem ao seu funcionamento, principalmente a Secretaria de Educação que é a secretaria que possui mais membros, lembrando que precisamos de pelo mais da metade de todos os servidores ativos e inativos para votação. Lembrando que procuramos atingir os maiores números de servidores, e que eles possam ver cada vez a importância deste conselho. O presidente do Conselho ficou então de agendar um horário com a Prefeita para apresentar o regulamento e também sobre as eleições. Nada mais havendo a tratar, encerro a Presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, Gestora de Recursos.

Leandro Luft

Presidente do Conselho

Juliana Anita Câmara

Gestora de Recursos